

INFORMATIVO

ANO 1 - Nº 1
OUTUBRO DE 1992

CRED-UFMS

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

NOVA SEDE É CONQUISTA DE TODOS

O EMPENHO PARA CRIAR A COOPERATIVA NA UFMS

Com cerca de 750 cooperados atualmente, a CRED-UFMS é o resultado de um trabalho sério iniciado em 1986 por um grupo de servidores que pensava então numa cooperativa de consumo. Após análises de cooperativas já existentes em outras instituições e estudos da legislação sobre o assunto foi fundada a CRED-UFMS em 26 de agosto de 1988.

Entre os incentivadores de sua instalação destaca-se o professor Flodoaldo Alves de Alencar, do CCBS, com que tinha experiência como superintendente da CCLMS - Cooperativa Central de Leite de MS e na diretoria da OCERS - Organização das Cooperativas do Estado. Ele sempre apostou no sucesso de uma cooperativa dentro da UFMS: "a cooperativa é altamente confiável. Seu capital é administrado pelos próprios participantes, através do Conselho de Administração e Fiscal eleito por seus pares".

A CRED-UFMS funciona tendo como princípio a livre adesão, além da gestão democrática e o retorno proporcional das sobras líquidas. É respaldada pelo Sistema Financeiro regido pelo Banco Central e por ser obrigatoriamente instalada em empresa, exige vínculo empregatício dos cooperativados.

Valorize o novo espaço.

Fortaleça sua cooperativa!

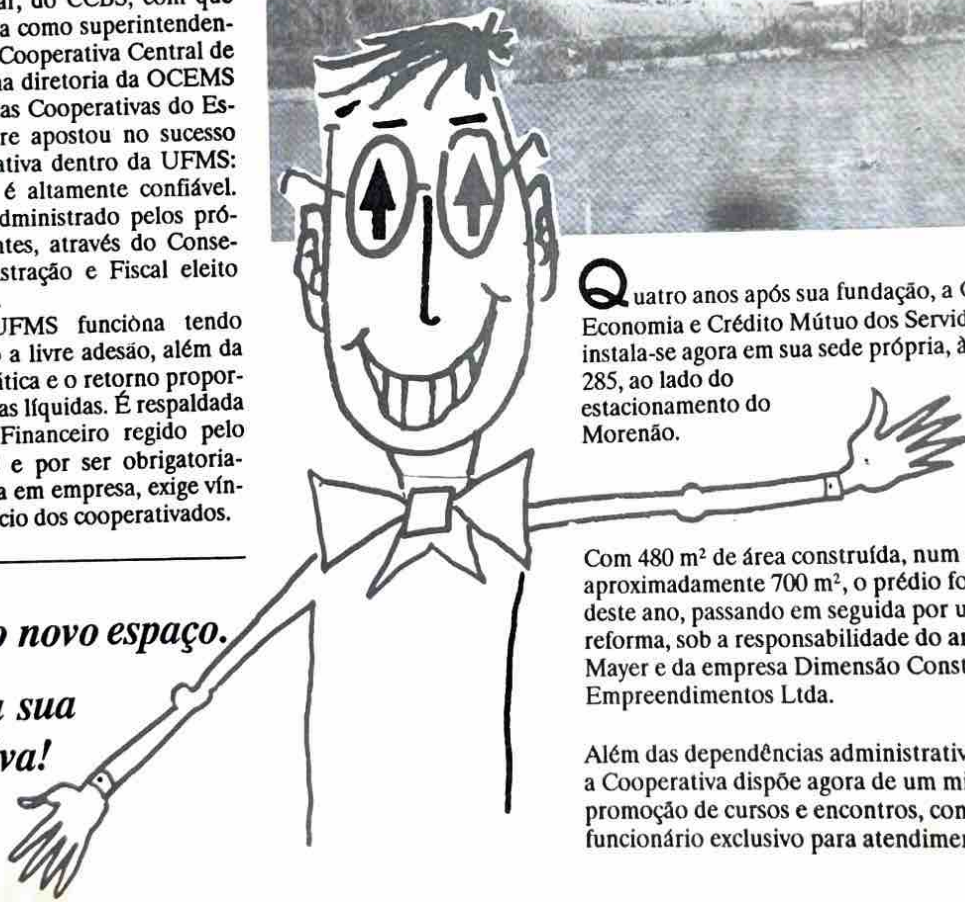


Antonio Marcos Vez

Quatro anos após sua fundação, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da UFMS instala-se agora em sua sede própria, à Rua Margareth, 285, ao lado do estacionamento do Morenã.

Com 480 m² de área construída, num terreno de aproximadamente 700 m², o prédio foi adquirido em março deste ano, passando em seguida por um período de reforma, sob a responsabilidade do arquiteto Wilmar Mayer e da empresa Dimensão Construções e Empreendimentos Ltda.

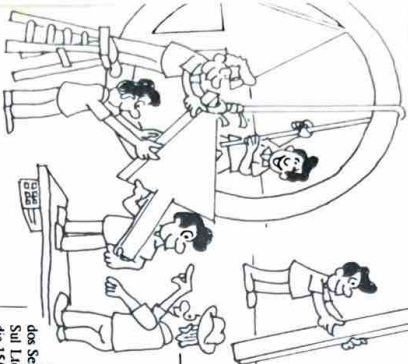
Além das dependências administrativas, copa e banheiros, a Cooperativa dispõe agora de um mini-auditório para promoção de cursos e encontros, contando com funcionário exclusivo para atendimento aos cooperados.



Prezado Cooperado

Estamos iniciando uma nova fase em nossa Cooperativa, em todos os sentidos, pois além de ocuparmos o nosso espaço físico próprio, estamos ocupando o espaço intelectual e as nossas necessidades, estamos também a partir deste momento, instituindo este informativo como um de nossos veículos de comunicação com a comunidade cooperativista da Universidade.

A necessidade e carência de informações verificada entre os cooperados tem sido um dos maiores obstáculos para que a Cooperativa atinja plenamente seus objetivos, pois é a desinformação ou a informação incorreta o que mais nos preocupa em termos de satisfação de cada membro de nossa organização. Porém, a partir de agora, com este trabalho de comunicação direta (desenvolvido por um grupo de cooperados que sem medir esforços



O QUE É COOPERATIVISMO?

Cooperativismo é uma força livre de associação de pessoas utilizada no mundo inteiro, onde seus participantes buscam uma sociedade justa, livre e fraterna, através da organização social e econômica, em bases democráticas, para atender, solidariamente, às suas necessidades econômicas e sociais.

As CRED-UFMS tem como área de atuação todas as dependências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pode atender a todos os servidores que possuem vínculo empregatício com a UFMS.



INFORMATIVO
CRED-UFMS

Publicação do Comitê Educativo
Central da CRED-UFMS
Rua Marechal
Rui Marquês nº 285 - Vila Maíel
Edição e Montagem: Divisão de Edição e Programação Visual/ACS
Impressão: Divisão de Produção Gráfica/CSGS

estão colaborando para a difusão do nosso sistema

organizacional, operacional e educativo entre a família cooperativista da UFMS), esperamos solucionar definitivamente este problema, além de proporcionar uma maior integração entre cooperado e Cooperativa, onde sem a participação daquele esta não existiria.

Salientamos, ainda, a grande importância da existência em nosso meio de um informativo desta natureza, pois os benefícios advindos de sua circulação serão incensuráveis, além de provocar uma salutar discussão em torno dos assuntos relativos à nossa Cooperativa, proporcionando ainda, o estreitamento da relação e atuação do Conselho de Administração com cada cooperado em seu local de trabalho. O crescimento vertiginoso de nossa organização tem causado um certo distanciamento dos elementos que a compõem, contudo, com a imprescindível participação de cada um em seu trabalho. O crescimento vertiginoso de nossa organização tem causado um certo distanciamento dos elementos que a compõem, contudo, com a imprescindível participação de cada um em seu trabalho. O crescimento vertiginoso de nossa organização tem causado um certo distanciamento dos elementos que a compõem, contudo, com a imprescindível participação de cada um em seu trabalho.

Lembramos aqui o slogan divulgado este ano por ocasião da passagem do Dia do Cooperativismo: "O Brasil tem solução: Cooperativismo" e que para cada problema existe uma solução cooperativa.

Celso Ramos Régis
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03/91
DE 24 DE ABRIL DE 1991

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Ltda. - CRED-UFMS, conforme decisão da A.G.O. realizada no dia 15/03/91, e considerando a necessidade de atualização das Normas Gerais para o Sistema de Operacionalização

Art. 1º - Aprovar as Normas Gerais Para o Sistema de Operacionalização, cont. Anexo 01, que passa a fazer parte desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 01
NORMAS GERAIS PARA O SISTEMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

1. O Sistema Operacional da CRED-UFMS é formado por uma única linha de crédito, cujas características estão descritas a seguir, as quais poderão ser alteradas ou suspensas, em caráter definitivo ou temporário, sem prévio aviso, pelo Conselho de Administração, sendo os cooperados informados imediatamente.

2. As presentes Normas Gerais aplicam-se a uma única linha de crédito.

3. Das propostas:

3.1. O fornecimento de formulários e recebimento de propostas ficará a cargo da Secretaria da CRED-UFMS.

3.2. Não se admitirá qualquer tipo de erro ou rasura no preenchimento dos formulários, anomalias que acarretarão sempre a devolução dos documentos ao proponente.

3.3. Cabe aos Comitês Educativos dos locais de trabalho do servidor, através do seu coordenador, efetuar uma triagem das propostas recebidas, visando evitar contemplos desnecessários aos associados.

3.4. O proponente será responsável expressamente pelos dados e informações que apresentar na proposta.

4. Da análise das propostas:

4.1. Cabe à Secretaria da CRED-UFMS encaminhar as propostas para o Conselho de Crédito, fornecendo os dados e informações necessárias à análise.

APRÉSTIMOS COOPERATIVA

Nossa COOP. no função básica em co-nheito, mas muitas de di-formadas de comente In-serviço. Por isso a a esse aite você nestes moys vem clarecer alguns pontos aar es-existir.

A CRED-UFMS de crédito, leve a alização funcionar, alto extra seu Central em 02/02 Banco sua atuação a montante aquela instituição. as por E necessária pa COOPERATIVA, go da UFM, pois por enquanto ainda não fomos. Hoje nosa iministrados pelo Asses autotizado pela Asses autotizado 02/08/91, conform, 5, 7, de 05/08/91.

O cálculo das pi-perado deverá ser o coo-penchimento do formulário, docu-feito com base na e o o-operado está tod-nheito mais os 5% de rec-abran-a orientado.

4.2. Os valores dos crédito-tem, prioritari-mente, a análise de risco.

4.3. As propostas indecidida a motivo serão imediatamente devolvidas aos interessados, sem necessidade de justificativa.

5. Da aprovação e concessão de acordo com as disponibilidades de crédito.

5.1. Os créditos serão sempre analisados de acordo com as disponibilidades de crédito.

5.2. A entrega dos valores em dinheiro, mediante cheque nominal, crédito em conta ou outro.

5.3. Associados que tenham seus compromissos somente por rido 90 dias da regularização da pen-5.4. Tem decorrida do diag. e 5.1, fica em-tendo que a concessão de crédito não consi-tuam direito líquido e certo do propo-5.5. É dever da Diretoria, de crédito e dos fundos da CRED-UFMS, zelar para que as condições de crédito sejam analisadas que permitam as condições de crédito.

5.6. Recomendamos-se que assumam qual-quer compromissos com terceiros em créditos liberados, uma vez que a Cooperativa não é pelos embarga-ços e/ou prejudiciais resultantes.

6. Da cobrança:

6.1. A cobrança das prestações de deson- em folha, no dia em que forem credit, com anuidade dos cooperados.

6.2. Os créditos da CRED-UFMS sobre os demais, uma vez que os mesmos são do GRI.

6.3. O fato de estar em atraso justificaria pa-ra a não aplicação do que dispõe o ite-6.4. Quando o associado tiver de- de- do dia estipulado no item 6.1, devedor a própria, através do recolhimento, direto ou via-6.5. A conta da CRED-UFMS.

7. Disposições Gerais:

7.1. É dever da Diretoria, efetivo, dos fun- cionários da Cooperativa e de de- nham contato com as operações de g- bho mais abso-luto sigilo, nos termos da legislação ei-

Dentro do espírito de união e parti-cipação o Programa Cesta Básica vem beneficiando os cooperados através da aquisição de gêneros alimentícios de boa qualidade e a preços médios. Para planejar e colocar em prática esse en-comendado foi formada uma comissão composta pelos cooperados Alfredo Vicente Pereira, Horácio Porto Filho, Osmar Ferreira de Andrade, Nelson Monteiro dos Santos, Agripino S. Franco, Adão Dias Garcia e Almir M. Marques para planejar e executar todas as atividades do programa.

Alfredo Vicente explica que para distribuir a cesta básica é feita uma pesquisa mensal dos preços dos gêneros alimentícios previstos para entrega. Em seguida é feita a análise das propostas, optando-se sempre pelo melhor preço e qualidade.

No início do programa eram fornecidas 77 cestas. Atualmente são distribuídas cerca de 500 cestas, com 25 itens. Para melhor atender os cooperados está sendo estudada uma ampliação do programa, contando com a colaboração do professor Lohar Peters. Pretende-se incluir 35 produtos.

9.7. Os empréstimos poderão variar em até 30% (trinta por cento), para mais ou para menos em relação ao valor solicitado. No caso do montante das solicitações, após a redução de 30% (trinta por cento), ainda for superior às disponibilidades, será obedecido a seguinte prioridade:

9.7.1. Aplicações que estiverem selecionadas o 1º empréstimo;

9.7.2. Aplicações que tiverem liquidado o seu último empréstimo a mais tempo;

9.7.3. Aplicações que perceberem o menor salito base.

10. Documentos exigidos:

10.1. Proposta de empréstimo preenchida em todos os seus itens, uma via;

10.2. Nota Promissória devidamente preenchida.

10.3. Contrato de Empréstimo;

10.4. Contar-chaque do mês anterior;

10.5. Carteira de Pessoas Físicas e

10.6. Carteira de Identidade.

Redobaldo Alves de Alencar
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/91
DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Ltda. - CRED-UFMS, de acordo com autorização da A.G.O. de 02/08/91.

Requer:

Art. 1º - Alterar as Normas Gerais de Operacionalização aprovada pela Resolução 03/91 de 24 de abril de 1991, do Anexo 01, item 08, incluindo-se nos encargos financeiros a cobrança da Taxa Reten-cional de juros de 5% (cinco por cento) ao mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02/08/91, re-vogadas as disposições em contrário.

Fredolindo Alves de Alencar
Presidente

CESTA BÁSICA

PROGRAMA QUE MUDA PARA MELHOR

com a previsão do cooperado escolher os itens de sua preferência. Esse novo sistema, mais flexível, estará em operação experimental já no próximo mês de novembro.

A Obtenção da Cesta
Os interessados em obter a cesta básica devem providenciar sua reserva entre os dias 10 e 20 de cada mês, nos comitês educativos ou na sede da CRED-UFMS.

A entrega ocorre sempre nos primeiros dias do mês, coincidindo com a liberação do pagamento na UFMS. Para aquisição da cesta o cooperado pode optar pelo pagamento à vista, no mesmo valor dos produtos adquiridos dos fornecedores ou à prazo, com acréscimo da TR mensal.

Preços da Cesta Básica

Com distribuição prevista a partir de 6 de outubro, são os seguintes preços estipulados para a cesta básica, com pagamento à vista e à prazo, respectivamente: Cesta I - 195 mil e 245.700; Cesta II - 290 mil e 285.400; Cesta III - 390 mil e 478.800 cruzeiros. O atendimento será feito no horário das 7h às 17h horas.

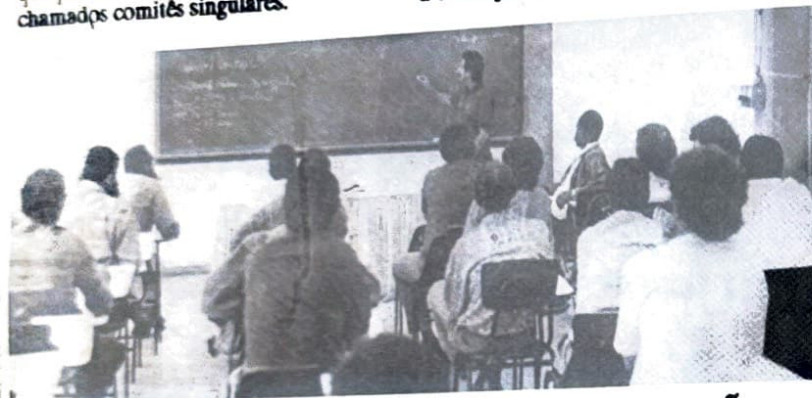
VEJA A IMPORTÂNCIA DOS COMITÊS EDUCATIVOS

Na organização das cooperativas o Comitê Educativo tem importância fundamental por ser o caminho que leva o cooperado ao Conselho de Administração da CRED-UFMS. É através desses comitês que os associados podem elucidar suas dúvidas, fazer sugestões e endereçar críticas. No Estatuto da Cooperativa está prevista também a divulgação do cooperativismo, com as informações necessárias para sedimentar o trabalho e ampliar o número de associados.

Para atender a esses objetivos a distribuição dos comitês educativos é feita de maneira a assegurar que os cooperados tenham sempre próximo alguém que possa realizar esse trabalho. São os chamados comitês singulares.

Comitês Setoriais

Para atender aos diversos setores da Universidade estão implantados dez comitês singulares, com os seguintes titulares: no CCBS - Bertha H. Ferreira; CCET - Erlinda M. Deloboni; CCHS - José Sérgio L. Siqueira; HU - Samuel Pires; HV - Adão Garcia; GRM - Harildo E. Silva; Morenã - Eveline M. Peters; do Centro - Horácio Porto Filho; Aquidauana - Eudes M. Ferreira e Três Lagoas - Gerson Oliveira Pinto. Esses associados agregam de 10 a 50 cooperados em cada setor, servindo de canal de integração com o Conselho de Administração. Para facilitar a organização da CRED-UFMS o cooperado Horácio Porto Filho foi eleito por seus pares como coordenador do Comitê Central, prevendo-se uma maior ênfase à educação cooperativista na UFMS.



Antonio Marcos Vaz

ENCONTRO ENFATIZA INTEGRAÇÃO

Para incentivar a formação de novas lideranças num trabalho integrado com os objetivos da cooperativa foi realizado no último dia 21 de agosto, no anfiteatro do CCHS, o I Encontro de Capacitação e Organização do quadro social da CRED-UFMS. O evento procurou abordar os principais pontos de atuação cooperativista na UFMS, contando com a colaboração de pessoas envolvidas diretamente com os assuntos pautados.

A abordagem da filosofia e doutrina cooperativista foi feita por Roque Bender da OCEMS - Organização das Cooperativas de MS. A autogestão e a importância da organização do quadro social teve explanação do professor Flodoaldo Alves de Alencar, fundador

e atual secretário da CRED-UFMS, enquanto seu presidente Celso Ramos Régis fez uma exposição sobre a estrutura, funcionamento e organização da entidade. Horácio Porto e Alfredo Vicente falaram sobre o programa de cesta básica e sua evolução para um melhor atendimento dos associados.

A atuação dos comitês educativos foi enfatizada por um grupo de cooperados que revelaram as experiências obtidas e as perspectivas de expansão. O encontro foi encerrado com uma visita à nova sede da CRED-UFMS.

Participaram do encontro cooperados convidados que se propõem a disseminar a filosofia de trabalho da cooperativa entre seus colegas da UFMS.

SIMPÓSIO REÚNE COOPERADOS EM SÃO PAULO

A CRED-UFMS esteve presente, através da cooperada Eveline Peters, no recente Simpósio sobre Marketing Cooperativo, realizado em São Paulo e promovido pela Central de Crédito do Estado.

O encontro teve como palestrante inicial Maria Tereza Teixeira Mendes, precursora do crédito mútuo e organizadora do movimento no Brasil, que falou sobre educação cooperativa e seus níveis de atuação que, num sentido amplo atinge todos os cooperados e em sentido mais restrito está direcionado para a preparação técnica dos dirigentes e funcionários da cooperativa nos outros escalões. Ela é categórica na afirmação que "educação é obrigação da cooperativa, levando o cooperado a uma mudança de hábitos".

Banco Confederado

Ramiro Carvajal, diretor da FECO-LAC - Fundação Educativa da Confederação Latino Americana de Ordem de Crédito apresentou a estrutura e o funcionamento da entidade e também o projeto do Banco Confederado da América Latina, cuja sede será no Panamá, tendo como acionista majoritário a COLAC com 60% das ações, ficando os restantes 40% à disposição das outras entidades cooperativas da América Latina.

Falta de Atenção

Na sequência do simpósio a Dra. Diva Benevides Pinho, autora de inúmeros trabalhos sobre cooperativismo, fez uma exposição sobre credibilidade social e financeira destacando que o maior problema é a falta de atenção do Governo e suas pressões sobre as cooperativas.

No encerramento do encontro o professor João Vitorino Benato, especialista em comunicação, ressaltou que o marketing cooperativo deve ser exercido pelo cooperado, pois um dos caminhos para a solução dos problemas atuais é o cooperativismo.

RACIONALIZE O USO DO SEU VALE-ALIMENTAÇÃO

Já está à disposição dos servidores da UFMS (na Divisão de Assistência ao Servidor - GRH) o VALE-ALIMENTAÇÃO, antiga reivindicação da categoria.

Cada funcionário tem direito a 22 vales por mês e o desconto (até no máximo 10% do salário-base) é feito dire-

tamente na folha de pagamento. O valor do VALE-ALIMENTAÇÃO é reajustado a cada mês e hoje está fixado em Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) cada.

A Cooperativa alerta seus associados para que procurem racionalizar o uso do VALE-ALIMENTAÇÃO,

utilizando-o na compra de refeições prontas, carne, hortifrutigranjeiros, já que a própria Cooperativa está fornecendo a preços vantajosos outros produtos alimentares como cereais, óleo etc. Com os dois benefícios (o Vale e a Cooperativa) o cooperado pode reduzir ainda mais o peso dos gastos com alimentação no seu orçamento.